



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## **PORTARIA Nº 8.973, DE 06 DE MAIO DE 2021.**

Dispõe sobre alteração de jornada de trabalho da servidora que especifica.

**JOSÉ LUIS RICI**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 3577/2021, em 04 de maio de 2021,

### R E S O L V E :

**Art. 1º** Fica alterada, a partir da presente data, a jornada de trabalho da servidora LILIAN THIEFUL ATIQUE, portadora do RG nº 47.725.786-0, ocupante do emprego público permanente de Médico do Programa Saúde da Família, para 30 (trinta) horas semanais.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
06 de maio de 2021.

O Prefeito,

**JOSÉ LUIS RICI**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo